

Instituto de Acção Social das Forças Armadas, considerando-se exonerados da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Birne*.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 21539/2008

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal de prevenção e transportes), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º, da Portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por meu despacho de 25/07/2008.

João Manuel Silva Fusco Luz, bombeiro fabril do nível 8 é promovido a bombeiro fabril principal do nível 3, a partir de 01/07/2008.

Isto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

31 de Julho de 2008. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

Aviso n.º 21540/2008

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º, da Portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por meu despacho de 25/07/2008.

Adelino Santos Pinhal, contramestre do nível 4 é promovido a mestre do nível 3, a partir de 01/01/2008

Isto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

31 de Julho de 2008. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Louvor n.º 536/2008

Por proposta do Director Nacional de Recursos de Protecção Civil louvo o fiel de armazém António Manuel Bentes Milheiro, pela forma dedicada e extremamente competente como vem desempenhando funções na Secção de Aprovisionamento do Núcleo de Gestão Patrimonial da Unidade de Recursos Humanos e Financeiros da Direcção Nacional de Recursos de Protecção Civil desta Autoridade Nacional.

Funcionário com excelente sentido de responsabilidade e empenho, muito tem contribuído para uma resposta pronta e eficiente às solicitações que são feitas ao Núcleo onde desenvolve a sua actividade, o que tem permitido uma gestão oportuna, merecedora do reconhecimento de todos os seus colegas e dirigentes.

As suas qualidades profissionais alia uma permanente disponibilidade pessoal para acorrer às mais variadas situações em apoio a outras áreas, sempre que tal se torna necessário.

Pelos atributos enunciados é o funcionário António Milheiro merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor e apontado como exemplo de excelência do serviço público.

31 de Julho de 2008. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 20800/2008

Por despacho de 29.07.2008 do Director Nacional Adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em substituição

- Marisa Helena Dinis Arede, Técnica de Informática de grau 2, nível 1 do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Património — provida automaticamente, nos termos do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 07.12., aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 11/2008, de 20.02, em lugar vago da mesma categoria do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2008.

30 de Julho de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 20801/2008

Por despacho de 29-07-2008 do Director Nacional Adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Maria de Lurdes Barata Baptista, Técnica Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal da ex-Obra Social do Ministério das Obras Públicas, provida automaticamente em lugar vago do quadro de pessoal do SEF, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 12 da Lei n.º 53/2006 de 7.12., com a redacção dada pela Lei n.º 11/2008 de 20.02., sendo integrada na Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização na categoria de Especialista Superior de nível 5 e posicionada no escalão 1 índice 420, com efeitos reportados a 2 de Junho de 2008. (Isto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

31 de Julho de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 20802/2008

Por despacho de 29-07-2008 do Director Nacional Adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Anabela Queirós da Costa dos Santos Lisboa Vaz de Carvalho, Assistente Administrativa Especialista do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Viação, provida automaticamente em lugar vago do quadro de pessoal do SEF, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 12 da Lei n.º 53/2006 de 7.12., com a redacção dada pela Lei n.º 11/2008 de 20.02., sendo integrada na Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização na categoria de Especialista Adjunta de nível 2 e posicionada no escalão 1 índice 269, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2008.

(Isto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

31 de Julho de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 21541/2008

1 — Nos termos conjugados dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho da Secretária-Geral do Ministério da Justiça, de 25 de Junho de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público ou *Diário da República*, procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Organização e Métodos, unidade orgânica flexível da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ).

2 — Área de actuação — Conforme ponto 1.4.1 de Despacho n.º 11 650/2007, de 22 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho, as previstas nas alíneas *a*) a *g*) do artigo 4.º da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, que aprova a estrutura orgânica nuclear da SGMJ, cuja Lei Orgânica foi aprovada pelo Dec. Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril.

3 — Requisitos formais de provimento — Os constantes dos artigos 11.º, 12.º e 20.º n.º 1 da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com as disposições da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro.

4 — Perfil pretendido:

- a*) Habilitação académica ao nível da licenciatura ou superior na área das Ciências Económicas;
- b*) Experiência profissional relevante ao nível de instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação das actividades;
- c*) Desempenho de funções em Serviços e Organismos da Administração Pública cuja missão tenha subjacente a formulação de políticas de gestão, planeamento, execução e controlo.

5 — Métodos de selecção — Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

6 — Formalização das candidaturas — Mediante requerimento, nos termos do artigo 24.º do Dec-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à Secretária-Geral do Ministério da Justiça, remetido pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, no serviço de expediente da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na Rua do Ouro n.º 6, 1149-019 Lisboa, durante o horário de funcionamento, em envelope fechado, com referência expressa "Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Organização e Métodos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça". O requerimento deve indicar todos os elementos necessários a uma correcta apreciação da candidatura, sendo acompanhado de *curriculum vitae*, do candidato, actualizado, detalhado, datado e assinado, de declaração emitida pelo serviço de origem referindo a natureza do vínculo à Administração Pú-